



ITEM DE PAUTA	7.11
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o quadro de vagas do próximo Concurso do CAU/MG .
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0154.7.11/2024	

Aprecia e decide sobre sobre o quadro de vagas do próximo Concurso do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 24 de setembro de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IX do artigo 29º do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando o inciso XII do artigo 29º do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/MG;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 46, de 26 de dezembro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e relatório visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para a realização e acompanhamento de novo Concurso Público para o preenchimento de empregos públicos efetivos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG;

Considerando que o mencionado grupo de trabalho finalizou o Relatório Conclusivo em 27 de maio de 2024, encaminhando-o à Gerência Geral do CAU/MG para providências;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 25, de 3 de junho de 2024, que reinstituíu o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e relatório visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para a realização e acompanhamento de novo Concurso Público para o preenchimento de empregos públicos efetivos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG;

Considerando a solicitação da Gerência Geral, para que o Grupo de Trabalho desse início ao procedimento de estimativa de custos de contratação de empresa para realização do Concurso Público para formação de cadastro reserva e preenchimento de empregos públicos efetivos no CAU/MG, incluindo as diretrizes básicas a serem tratadas pelo Setor de Compras do CAU/MG;

Considerando que foi realizada análise preliminar do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência pela Gerência Jurídica, como diretriz para levantamento de valores, não estando descartadas futuras atualizações dos termos;

Considerando a finalização dos trabalhos do mencionado GT em 3 de julho de 2024;

Considerando que o Conselho Diretor solicitou a alteração no número de vagas para o cargo de Arquiteto e Urbanista e deliberou para que a CPFi aponte o quantitativo ideal, conforme termos da DCD-CAU/MG Nº 214.3.8/2024;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG para definir o quantitativo ideal de vagas para Arquiteto e Urbanista a serem disponibilizadas no próximo concurso, realizou diversas simulações para garantir que o quantitativo de vagas não vai comprometer o limite das despesas com pessoal (60% das receitas Correntes do CAU/MG);

Considerando que a CPFi além de realizar a análise de viabilidade financeira para o aumento das vagas ofertadas para o cargo de Arquiteto e Urbanista no novo concurso, avaliou também a necessidade de contratação dos novos Arquitetos frente à demanda da Gerência de Fiscalização do CAU/MG e para tanto solicitou a presença do Gerente de Fiscalização, o Arquiteto

Diogo Ubaldo Braga, que confirmou a necessidade de contratação de Arquitetos para a gerência, pois a parte de instrução e andamento dos processos de fiscalização é atividade privativa dos Arquitetos e que atualmente cada Arquiteto Fiscal está responsável por cerca de 400 processos de fiscalização o que considera ser um número muito alto, o que demonstra a necessidade de contratação de mais profissionais para dar agilidade aos processos abertos, além da abertura de novos processos e atendimento às denúncias de fiscalização recebidas diariamente pelo CAU/MG;

Considerando que no estudo de viabilidade para o aumento das despesas com pessoal frente às receitas correntes do CAU/MG, a CPFi levou em conta além do quadro de pessoal atual o aumento da carga horária para 8 (oito) horas diárias, das Arquitetas Fiscais lotadas nos escritórios descentralizados. O Gerente de Fiscalização, Diogo Ubaldo Braga, foi consultado sobre a alteração da jornada das Arquitetas Fiscais e considerou a mudança satisfatória para a Gerência de Fiscalização e esclareceu que a alteração da jornada é uma demanda das Arquitetas Fiscais e da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG;

Considerando que durante o debate quanto ao quadro de vagas ideal para o próximo concurso do CAU/MG surgiu o questionamento quanto à possibilidade de disponibilização apenas do cadastro de reserva para os Cargos de Advogado e Contador sem as vagas propostas pelo GT concurso. Para responder a questão foi convidado o Assessor Jurídico, Luiz Felipe Araújo, que esclareceu que existe um risco baixo ao oferecer somente o cadastro de reserva para os cargos, pois ao final do prazo de validade do concurso (dois anos, prorrogável por mais dois) pode o candidato, aprovado em primeiro lugar, ajuizar uma ação contra o CAU/MG por não ter sido nomeado, contudo, houve discussão que ao longo dos quatro anos pode haver o surgimento das vagas ou a saída de empregados e a necessidade de reposição;

Considerando que após a análise das despesas com pessoal e do esclarecimento das dúvidas pelo Gerente de Fiscalização e Assessor Jurídico, o cenário ideal de vagas sugerido pela CPFi para o próximo concurso do CAU/MG diverge do apresentado pelo Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do concurso;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFI-CAU/MG nº 210.4/2024, de 22 de julho de 2024, na qual se propôs novo quadro de vagas para o concurso do CAU/MG.

DELIBEROU:

Aprovar o quadro de vagas do Concurso do CAU/MG, conforme o seguinte:

- Assistente de Fiscalização e Atendimento = 5 vagas + 3 cadastros de reserva
- Assistente Administrativo e Financeiro = 1 vaga + 2 cadastros de reserva
- Arquiteto e Urbanista = 3 vagas + 3 cadastros de reserva
- Contador = 0 vagas + 1 cadastro de reserva
- Advogado = 0 vagas + 1 cadastro de reserva

Encaminhar à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Proposta aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Dennison Caldeira Rocha, Danielly Borges Garcia Macedo, Diego Fernando Dias, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 05 (três) ausências** dos conselheiros Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Eduardo Fajardo Soares, Fernanda Camargo Ferreira, José Lopes Esteves e Patrícia Caminha Torres.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

154 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR				X
3	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
4	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
5	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
6	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
7	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
8	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
9	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR				X
10	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
11	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
12	Fernanda Camargo Ferreira	SUPLENTE				X
13	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
14	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
15	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
16	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
17	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
18	Patrícia Caminha Torres	TITULAR				X
19	Patrícia Elisabeth Ferreira Gomes Barbosa	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 154ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 24/09/2024

Matéria em votação: 7.11. Quadro de vagas do próximo Concurso do CAU/MG.

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenção (00) Ausências (05) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecilia Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 25/09/2024, às 18:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C70D3862** e informando o identificador **0347799**.

